



FASIFE – FACULDADE SINOP
CENTRO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO – CPP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Um olhar sobre o projeto de auto-avaliação

JOANA D'ARC DA SILVA SCHMIDT

SINOP/MT

2011

RESUMO

SCHMIDT, Joana D'Arc da Silva. **CPA – Comissão Própria de Avaliação. Um olhar sobre o projeto de auto-avaliação** 2011. 18 f. Artigo Científico – FASIPE – Faculdade de Sinop.

A pesquisa retratada neste artigo buscou investigar uma instituição de ensino superior, sendo ela considerada privada, de forma a analisar e, como objetivo identificar se esta instituição constitui sua Comissão Própria de Avaliação - CPA, com base e a contar da publicação da Lei 10.861 de 14/04/2004 onde determina em seu Art. 11 que: cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes. Este trabalho foi realizado no decorrer de dois meses, sendo de janeiro a fevereiro de dois mil e onze, na IES FASIPE; instituição localizada na cidade de Sinop/MT. A fundamentação teórica teve como base a pesquisa bibliográfica, com informações relacionadas a CPA. Já a metodologia adotada utilizou conceitos da pesquisa por amostragem. A coleta de dados foi realizada através de pesquisas bibliográficas e documentais, que buscaram identificar, além das legislações vigentes, os processos de implantação da CPA na instituição pesquisada. As considerações finais basearam-se nos dados obtidos através da pesquisa e da literatura utilizada, que proporcionaram a possibilidade de alcançar os objetivos propostos e permitiram deixar algumas contribuições que auxiliem possíveis soluções e melhorias no processo de avaliação institucional.

Palavras-chave: *Avaliação Institucional – Educação Superior – Diagnóstico.*

ABSTRACT

SCHMIDT, Joana D'Arc da Silva. **CPA – Internal Evaluation Commission. A look at the draft self-assessment.** 2011. 18 f. Scientific Papers - FASIPE - Faculty of Sinop.

The survey depicted in this article investigates a higher education institution, which is considered private, so as to analyze and how to identify if this institution is its committee for assessment - CPA, and the basis of the publication of Law 10,861 of 14/04/2004 which stipulates in its Article 11 that: each higher education institution, public or private, shall constitute committee for assessment - CPA, within 60 (sixty) days from the date of publication of this Law, with assignments driving the processes of internal evaluation of the institution, systemization and provision of information required by INEP, subject to the following guidelines. The theoretical framework was based on the literature search, information related to CPA. Since the methodology used concepts from the research sample. Data collection was performed by bibliographic and documentary, which attempted to identify, in addition to current legislation, the processes of implementation of the CPA in this institution. The final remarks were based on data obtained through research and literature used, which provided the possibility of achieving the proposed goals and allowed contributions that help make some possible solutions and improvements in the institutional evaluation process.

Keywords: Institutional Assessment - Higher Education - Diagnosis.

INTRODUÇÃO

A avaliação institucional qualifica-se como construção coletiva de conhecimentos geradores de reflexões indutoras da melhoria da qualidade das atividades pedagógicas, científicas, administrativas e de relações sociais estabelecidas no interior da universidade e suas vinculações com a sociedade. É um processo pelo qual a Universidade busca verificar se o resultado do seu trabalho esta de acordo com seu propósito projetado e com o que dela se espera como instituição de ensino.

Trata-se de um exercício permanente de reflexão, diagnóstico e proposição de ações, que deve reunir pontos de vistas de toda a comunidade acadêmica e também das públicas externas.

A partir da implantação do Sistema Nacional de Avaliação Superior – SINAES (2004), a Avaliação Institucional passou a integrar o processo global de avaliação e regulação do ensino superior do país, compreendendo, assim, a avaliação interna (auto-avaliação) e a externa da universidade (realizada pelo INEP/MEC).

Assim as Comissões Próprias de Avaliação - CPAs objetivam gerar, na instituição, o autoconhecimento e a reflexão, visando ao aprimoramento da qualidade de ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa.

Seu propósito é tornar a prática avaliativa numa ação norteadora da universidade, para que haja o fortalecimento das relações das instituições de ensino superior com a comunidade acadêmica e a sociedade.

Hoje em dia na realidade constitucional é difícil imaginar uma instituição universitária que não tenha desenvolvido princípios de avaliação, sem os quais seria problemático até mesmo entrever o sistema de mobilidade, por mérito. Assim a Comissão Própria de Avaliação é um dos primeiros passos concretos, para mais do que o simples compromisso social da universidade, onde apresentam diagnósticos quantitativos e, sobretudo análises valorativas sobre os processos acadêmicos e organizacionais, onde nos remete aos fundamentos legais para os pressupostos de modernidade e qualidade no processo de ensino, pesquisa e extensão.

Neste artigo, o conceito de CPA utilizado se fundamenta no processo de avaliação institucional, na mensuração e processamento de dados, que podem colaborar para que as instituições implantem projetos de qualidade, objetivando o propósito básico de servir de instrumento para a melhoria da qualidade de ensino da instituição.

Neste sentido a questão que surge é: *A CPA enquanto instrumento de avaliação própria está sendo utilizada no processo da gestão educacional, de maneira a primar pela autonomia e qualidade do processo de ensino aprendizagem dos discentes?*

Com este contexto, o objetivo deste artigo é analisar todo o processo de criação, implantação e desenvolvimento da Comissão Própria de Avaliação da FASIPE no ano calendário de 2009/2010; verificar com isso o nível de autonomia e formalidade, ou seja, quem as executa e, apurar o nível de necessidade da auto-avaliação no processo de melhoria da qualidade educacional.

A pesquisa retratada neste artigo se justifica primeiramente pela natureza informativa dos resultados. Com base nas informações obtidas, é possível alimentar discussões e debates sobre o processo pré e pós desenvolvido. O artigo está organizado da seguinte forma: a seção inicial apresenta o tema, sua importância, objetivos e justificativas para tal, da qual faz parte essa introdução; na seção 1 são apresentados os aspectos teóricos abordados para realização da pesquisa; a seção 2 evidencia o método de pesquisa utilizado; na seção 3 são apresentados os resultados obtidos a partir dos dados coletados e sua posterior tabulação e análise; e, finalmente, a seção final contempla as considerações finais.

1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de sistematizar o processo de avaliação da educação superior, em 2004, surge o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), Lei n.º 10.861, com as seguintes finalidades: melhoria da qualidade da educação superior, orientação da expansão da sua oferta, aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, promoção e aperfeiçoamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

Procurando dar ao processo de avaliação da educação superior um caráter mais amplo, o SINAES busca a participação da comunidade universitária na avaliação da instituição, associado à avaliação interna e externa dos cursos e à avaliação do desempenho dos estudantes.

A sistemática de avaliação estabelecida é construída com base nas três modalidades de avaliação, aplicados em diferentes momentos: a) Avaliação das Instituições de Educação Superior-Avalies; b) Avaliação dos Cursos de Graduação-ACG; e c) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes-Enade). (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

Para as modalidades ACG e Enade, a avaliação está associada à regulação dos cursos de graduação, que prevê que estes sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento.

A avaliação para autorização é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Requer visitas *in loco* para avaliar as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica, o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. A avaliação para reconhecimento é feita quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso. Já a avaliação para renovação de reconhecimento é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três

anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2 serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias.

Se forem detectadas deficiências, haverá reavaliação e, se elas ainda persistirem, prevê-se a desativação de cursos e habilitações, a intervenção nas Instituições de Ensino Superior e, no limite, o descredenciamento.

No ano de 2008, foi instituído o Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC). É um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o CPC e, no que tange à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. O CPC tem como base o Conceito Enade, o Conceito IDD e as variáveis de insumo. O IDD tem o propósito de trazer às instituições informações comparativas dos desempenhos de seus estudantes concluintes em relação aos resultados obtidos, em média, pelas demais instituições cujos perfis de seus estudantes ingressantes são semelhantes. As variáveis de insumo – que consideram corpo docente, infra-estrutura e programa pedagógico – são formadas com dados do censo da educação superior e de respostas ao questionário socioeconômico do Enade. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

A modalidade Avaliação Institucional é compreendida de duas fases: a auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição, orientada pelas diretrizes específicas; e a Avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Inep, que tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto-avaliações.

Dias Sobrinho (1994) destaca que a avaliação deve comportar, portando, duas dimensões. Uma é interna, basicamente auto-avaliação, feita no departamento, nas congregações e outros órgãos oficiais de estrutura universitária, pelos pares, pelos professores, estudantes e usuários. A segunda dimensão é externa e envolve a participação da comunidade científica, de órgãos governamentais, de membros de entidades da sociedade civil, de setores representativos da sociedade.

O processo de avaliação externa, independentemente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional, que busque integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Evidentemente, a avaliação externa depende muito da eficiência e da qualidade do processo da avaliação interna, seja do ponto de vista do levantamento completo do conjunto de atividades, seja da perspectiva de análise qualitativa e da interpretação desses elementos.

Para apuração do alcance dos objetivos e metas estabelecidos nas políticas públicas, mecanismos de avaliação de programas são empregados como subsídios à decisão de continuidade ou mudança de rumos, tendo em vista a necessidade de prestação de um serviço público de qualidade e boa aplicação de recursos.

O SINAES estabelece três modalidades de avaliação, cujo conjunto representaria a possibilidade de alcance de seu objetivo macro, ou seja, a melhoria da qualidade da educação superior. Este sistema prevê a Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes - Enade). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

Ressalta-se que a auto-avaliação institucional, juntamente com uma avaliação externa *in loco*, compõe a chamada “Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies)”, conforme propõe o SINAES.

1.1 Avaliação Interna

É um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Conforme nos coloca Dias Sobrinho (1994) a avaliação é um processo que exige a honestidade de não se ocultar os resultados desfavoráveis da análise. A avaliação não deve ser instrumento do corporativismo nem processo de ocultação da mediocridade, simulação de ações equivocadas ou auto-justificação Avaliação de práticas inadequadas à universidade.

Para conseguir eficiência no processo de avaliação interna, é preciso realizar o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais. A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade, e em consonância com as diretrizes da CONAES. Conforme no coloca a Lei 10.861 a avaliação interna ou auto-avaliação é, portanto, um

processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição.

1.2 Requisitos da auto-avaliação

A adequada implementação e os bons resultados de um processo de auto-avaliação pressupõem algumas condições fundamentais, a saber:

(a) equipe de coordenação, para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da IES, e refletir sobre o processo.

(b) participação dos integrantes da instituição, pois o envolvimento dos atores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação.

(c) compromisso explícito dos dirigentes das IES em relação ao processo avaliativo. No entanto, isto não significa que os dirigentes devam ser os principais membros das comissões instaladas. O importante é ficar evidenciado que há um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade necessárias.

(d) informações válidas e confiáveis pois, sendo a informação fidedigna o elemento fundamental do processo avaliativo, sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária. Nesse sentido, a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar.

(e) uso efetivo dos resultados. O conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional. Para isso, é importante priorizar ações de curto, médio e longos prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas. (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

1.3 Etapas da avaliação interna: auto-avaliação

Os resultados da auto-avaliação precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas na perspectiva de proceder a uma avaliação externa das práticas desenvolvidas.

Uma visão externa à IES pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pela dos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

A avaliação externa exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas, além de juízos de valor sobre a qualidade das práticas e da produção teórica de toda a instituição. A organização deste processo prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais podem ser desenvolvidas simultaneamente.

As requisitos para a preparação da avaliação interna,são: existência de uma equipe de coordenação, participação dos integrantes da instituição, compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES, informações válidas e confiáveis e uso efetivo dos resultados. De acordo com o disposto no Art.11 da Lei 10.861/04, cada instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. Todas as CPAs precisam ser cadastradas no INEP, como a primeira etapa de uma interlocução sistemática e produtiva com vistas à efetiva implementação do SINAES. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

A CPA deve contar, na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada. As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização das CPAs serão objeto de regulação própria e aprovada pelo órgão colegiado máximo da instituição. Sugere-se que a CPA seja composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade acadêmica, além da inter-relação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa. O apoio de assessores externos ao trabalho realizado pelas CPAs não deve, sob hipótese alguma, substituir a necessária participação dos atores institucionais próprios.

Quanto ao Planejamento a elaboração do projeto de avaliação o SINAES compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. É importante que o calendário contemple os prazos para execução das ações principais e datas

de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria n.º 2051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: auto-avaliação, avaliação externa, avaliação dos docentes pelos estudantes, avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo, avaliação da pós-graduação, entre outros.

Quanto à sensibilização no processo de auto-avaliação, busca-se o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros. Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Já no desenvolvimento da avaliação/auto-avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Esta Etapa consiste na concretização das atividades planejadas como, por exemplo, as listadas a seguir:

- (a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- (b) sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas destas reuniões;
- (c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- (d) definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc);
- (e) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- (f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- (g) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- (h) definição de formato de relatório de auto-avaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- (i) elaboração de relatórios; e

(j) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências. (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

Na consolidação, etapa que refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que ele apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas. (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade, chamado de balanço crítico. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o auto-conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional. (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento inicial deste trabalho, principalmente no seu referencial teórico, utilizou-se a pesquisa por meio de análise bibliográfica, onde foi possível entender e discutir o tema e o problema.

As teorias já publicadas em livros, revistas, artigos, entre outros, foram consideradas primordiais para o desenvolvimento desta pesquisa, assim como coloca Prestes (2003, p. 26) “(...) a pesquisa bibliográfica é aquela que se efetiva tentando-se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir do emprego predominante de informações provenientes de material gráfico, sonoro ou informatizado (...)”.

Assim fez-se mão do relatório do Projeto de Auto-Avaliação da faculdade FASIPE, de modo a obter dados necessários para o conhecimento e a comparação entre as legislações vigentes e a implantação da CPA na universidade , de modo a aprimorar o conhecimento a certa do processo.

3. A AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FACULDADE FASIPE

3.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão

O Projeto de Auto-Avaliação da Faculdade Integrada FASIPE foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, e as Diretrizes para a Auto-Avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação, editados pela CONAES. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

O termo projeto sugere o conjunto de propostas que se articulam de forma intencional em um todo coerente, para que a instituição consiga consistência e personalidade mais definida.

Cada universidade deve ter uma configuração daquilo que pretende realizar enquanto instituição educacional cuja existência deve ser justificada pelo trabalho consistente na formação profissional de nível superior.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto. Neste sentido Dias Sobrinho nos coloca que:

Uma universidade é construída por atores sociais, numa determinada situação concreta, no movimento de um conjunto de condições historicamente produzidas. Por isso, os modos de ser e de agir dessa instituição, longe de serem preestabelecidos por alguma entidade desconhecida ou por obra isolada de alguém, são a síntese das ações consentidas ou disputadas, das diferentes vontades políticas, em maior ou menor grau organizado, e dos comportamentos espontâneos e irrefletidos dos agentes sociais. A universidade é obra em processo de realização, construção de cada momento, produção coletiva feita de entendimentos e desacordos, avanços e recuos, como toda produção de vida de grupos humanos com interesses diferenciados. (DIAS, 1994, p.119)

No contexto do SINAES, a auto-avaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade

educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

A esse respeito, na análise da experiência da UNICAMP, Dias Sobrinho (1994) reflete essa propensão de uso, quando trata dos diversos objetivos da avaliação, destacando que as estruturas formais e representativas da Universidade devem cuidar para que a avaliação, com suas distintas formas, alimente a instituição com a visibilidade dos indicadores quantitativos e com a perspicácia de análises qualitativas que orientem a universidade em suas tomadas de decisão quanto ao ordenamento dos grandes programas e políticas prioritárias, ao seguro e forte desenvolvimento das atividades acadêmicas e quanto à adequada e eficaz distribuição e administração dos recursos.

Para a Faculdade Integrada FASIPE a auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro. Disponível em <http://www.fasipe.com.br> – último acesso em 28 de fevereiro de 2011).

A avaliação institucional é um processo, sem fim, de busca da qualidade do fazer universitário e pressupõe e exige predisposição à mudança. É impensável concebê-la dissociada da mudança, mais do que isso, de uma cultura da mudança. Essa é exigida pela dinâmica da realidade científica, tecnológica, cultural, organizacional, política e social. O fato é que o mundo, a sociedade, a economia, mudam num ritmo cada vez mais acelerado. Essa aceleração da mudança agrava o processo de corrosão e de obsolescência dos conhecimentos e das tecnologias e explicita a necessidade de atualização, de renovação do conhecimento, de mudanças. Essas impõem desafios à universidade.

Para desenvolver o processo de auto-avaliação, a Faculdade Integrada FASIPE assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;

- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios. Disponível em <http://www.fasipe.com.br> – último acesso em 28 de fevereiro de 2011.
- Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da Faculdade Integrada FASIPE em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da auto-avaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas. Disponível em <http://www.fasipe.com.br> – último acesso em 28 de fevereiro de 2011.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou fazer uma análise sobre o conceito da avaliação Institucional, com ênfase ao processo de avaliação interna ou, seja, a auto-avaliação, assim deu-se a pesquisa, com base em documentos e legislações vigentes a cerca da avaliação.

A Avaliação Institucional deve ter o compromisso de ser uma estratégia de reconstrução ou redefinição do perfil da universidade, buscando destacar seu papel social e estabelecer uma ponte com a sociedade onde está inserida. Este processo de avaliação é importante para a identificação das possibilidades e das alternativas que esta mudança deve sugerir.

Assim, a FASIPE enquanto instituição de ensino superior contempla sua principal política de ser formadora, observando o que a lei prega e seguindo os preceitos legais e institucionais, onde as normas e regulamentos estão sendo cumpridos em conformidade pela instituição, desta forma nota-se que a mesma se preocupa em primar pela qualidade de ensino e qualidade na educação.

Nota-se também que a qualidade do projeto de uma instituição deve ser medida no cotidiano da prática de sua construção. Assim, a avaliação deve ser entendida como uma categoria a todas as atividades sistemáticas, onde as múltiplas formas de avaliação são importantes e devem ser seguidas e obedecidas.

Por que em primeiro lugar, é necessário que cada instituição se conheça de modo sistemático, e a partir daí sim, que pode estabelecer pautas de melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, usar mais racionalmente os seus recursos, tornar mais eficiente sua ação administrativa e desenvolver com qualidade possível a gestão democrática.

No decorrer da pesquisa, com base na bibliografia do projeto da CPA da IES no biênio 2009/2010, observa-se que os resultados foram alcançados, visto que a IES desenvolveu conforme devido sua auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação.

Todos os propósitos a ser seguindo pela legislação foram observados, a FASIPE apresentou seu projeto de criação, buscando os objetivos da auto-avaliação onde pode avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional; gerar, nos membros da comunidade

acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Pode se observar pela presente pesquisa que o processo de auto-avaliação da Faculdade Integrada FASIPE foi desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições”.

Desta forma a FASIPE busca alcançar o que a legislação educacional prevê onde, não somente instituição privada que busca lucros, busca também a qualidade no projeto de educação.

A conferência Mundial sobre Educação Superior no século XXI, convocada pela UNESCO e celebrada em Paris, em outubro de 1998, colocava:

As instituições de educação superior devem formar os estudantes para que se convertam em cidadãos bem informados e profundamente motivados, providos de um sentido crítico e capazes de analisar os problemas, buscar soluções para os que se apresentam à sociedade, aplicar estas e assumir responsabilidades sociais. Um elemento essencial para as instituições de ensino superior é uma enérgica política de formação pessoal. Deveriam estabelecer-se diretrizes claras sobre os docentes da educação superior, que deveriam ocupar-se, sobretudo, hoje em dia, de ensinar a seus alunos a aprender e a tomar iniciativas, e a não ser, unicamente, poços de ciência. (UNESCO, 1998)

Observando que o modo de ser e de agir de uma universidade não é uno ou singular, nem é estabelecido antes do tempo e fora dos espaços sociais. Cada instituição universitária carrega em si uma grande pluralidade de sentidos e formas diferentes de afirmação.

A universidade é um espaço sociológico de categorias mais ou menos definidas estáveis, mas, por isso mesmo complexo e crivado de contradições. Não é uniforme, mas como toda instituição histórica, tem seus jeitos e faces predominantes.

Podemos concluir que os objetivos desta pesquisa foram alcançados e, que a pesquisa comprovou por meio dos resultados obtidos e mencionados que a Faculdade FASIPE conforme universidade atual tem, além de seu papel docente e de investigação, uma posição privilegiada enquanto difusora de conhecimentos e provedora de serviços à sociedade e que vem sendo cumpridora das Leis raízes das legislações educacionais do Brasil, no que tange os princípios fundamentais dos SINAIS, da continuidade do processo avaliativo, buscando a qualidade no processo educacional.

REFERÊNCIAS

DIAS SOBRINHO, Jose (Org.). **Avaliação institucional da UNICAMP: processo, discussão e resultados.** Campinas: UNICAMP, 1994.

FASIPE, **Projeto de Auto Avaliação.** Disponível em: <<http://www.fasipe.com.br/>>. Acesso em: 28 jan. 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Diretrizes para a auto-avaliação das instituições.** Disponível em: <<http://www.mec.org.com.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.** Disponível em: <<http://www.mec.org.com.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

PLANALTO, **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 02 jan. 2011.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A Pesquisa e a construção do conhecimento científico.** 2.ed. Catanduva: Respel, 2003.